Pela presente procuração, por mim feita e assignada, constituo meu bastante procurador ao Dr. João Chrysostomo de Macedo Guimarães para o fim especial de retirar da Secretaria da Escola Polytechnica de São Paulo os documentos que por mim foram entregues na occasião de minha matricula na mesma Escola, podendo o dito procurador dar recibos, requer e assignar tudo quanto fôr necessario. Concedo, outrosim, poder para substabelecer esta em pessôa idonea.

Amparo, 25 de Abril de 1898
Herculano de Campos Salles

Reconheço verdadeira a firma e letra supra do que dou fé. Amparo 25 de Abril de 1898

Em testemunho da verdade
O 1º Tabellião interino
Sebastião Dias Aranha